



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 65, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza, a implantação e funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, *Campus Uruçuca*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 2335.00277/2014-60;
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação e funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente